

ATA N.º 7/2025

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2025 A 2029,
REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025:

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, no Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, sito na Avenida do Porto de Pesca, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, estando presentes os senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS), Cristina Isabel Silva Pereira (PSD), Filipe Maia Henrique (CHEGA), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Adriana Inês Santana Delgado (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU), Márcio José Macatrão Marques (PSD), Pedro José Valinha Sampaio (CHEGA), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Mark Paulo Rocha Ministro (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD), Maria da Conceição Sousinha Carinhas (PS), Bruno Pinto Cruz (PSD), Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD), membros da Assembleia Municipal de Peniche eleitos diretamente no sufrágio realizado no dia 12 de outubro de 2025, e os senhores António Manuel Prioste Salvador (PSD), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), João Manuel Bernardo Grilo (PSD) e Teresa Cecília Batista Lopes (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, Serra d'El-Rei, Ferrel e Peniche, reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche para a sua primeira sessão do mandato autárquico para o quadriénio de 2025 a 2029, para efeitos da eleição do presidente e secretários da mesa, nos termos do número um do artigo quarenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na sua atual redação.

Em obediência ao disposto na supramencionada disposição legal, o senhor Emanuel de Sousa Bandeira, eleito pela lista do Partido Social Democrata (PSD), na qualidade de primeiro cidadão da lista mais votada, declarou aberta a sessão, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, e convidou, o que foi aceite, os dois cidadãos que encabeçavam as outras duas listas mais votadas, o senhor Joaquim Raul Gregório Farto, eleito pelo Partido Socialista (PS), e o senhor Filipe Maia Henrique, eleito pelo Partido Chega, para fazerem parte e constituírem a Mesa Provisória.

ELEIÇÃO DA MESA:

O senhor Presidente da Mesa Provisória explicou o processo de eleição da Mesa da Assembleia Municipal, e após ter sido deliberado, por unanimidade, que a eleição do Presidente e Secretários fosse em forma de lista, declarou aberto o processo de eleição e solicitou a apresentação de listas para as candidaturas ao cargo de Presidente da Mesa, Primeiro e Segundo Secretários.

Manuel Salvador (PSD):

Começou por saudar todos os eleitos presentes e em particular aqueles que tomaram posse para o mandato 2025-2029. Desejou a todos um mandato tranquilo,

profícuo e sempre orientado para o bem do concelho de Peniche.

Saudou igualmente o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, o senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, os ilustres convidados, o público presente, os funcionários municipais, comunicação social e todos aqueles que estão a acompanhar através da transmissão online.

Referiu que, antes da tomada de posse, o Partido Social Democrata contactou todos os partidos políticos que em sufrágio, no dia 12 de outubro de 2025, elegeram deputados para esta Assembleia Municipal. Disse que o fizeram num espírito de união e de partilha, procurando que a mesa da Assembleia Municipal refletisse a vontade de cooperação democrática, assim, por ordem de votação convidaram, numa primeira fase, o Partido Socialista e o Partido Chega para integrar a mesa da Assembleia Municipal, nomeadamente nos cargos de primeiro e segundo secretários. Indicou que tendo o convite sido recusado por um dos partidos o Partido Social Democrata dirigiu posteriormente o convite à Coligação Democrata Unitária, contudo, uma vez que todos os partidos, de forma respeitosa e democrática, declinaram esse convite, o Partido Social Democrata apresenta para a mesa da Assembleia Municipal uma lista composta por membros da nossa bancada.

Desta forma, o Partido Social Democrata propôs os seguintes nomes:

Emanuel Bandeira, para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;

Patrícia Silvestre, para Primeira Secretária;

Ricardo Viola, para Segundo Secretário.

Emanuel Bandeira (PSD):

Questionou se as restantes bancadas iriam apresentar alguma lista, não havendo apresentação de outras listas por parte das restantes bancadas, explicou que a votação iria decorrer através da chamada, um a um, pelo Método de Hondt e que o boletim de voto continha a Lista A, a única lista apresentada pelo Partido Social Democrata, e o voto seria sim, não ou em branco.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, apurou-se o resultado de dezassete (17) votos sim, um (1) voto não, e sete (7) votos em branco.

Deliberação n.º 59/2025: Tendo em consideração os resultados das votações antecedentes, ficou a Mesa da Assembleia Municipal de Peniche, para o mandato autárquico do quadriénio de 2025 a 2029, constituída da seguinte forma: Presidente da Mesa e Presidente da Assembleia Municipal de Peniche, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, Emanuel de Sousa Bandeira; Primeiro Secretário – Patrícia Alexandra Santos Silvestre; e Segundo Secretário – Ricardo Emanuel Gonçalves Viola.

Os senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD) tomaram os seus lugares na Mesa da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Mesa, Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), agradeceu à Assembleia Municipal, felicitou o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales (PSD), e informou que a Mesa iria reunir-se para marcar a data da próxima sessão da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 60/2025: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e três horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
